PORTARIA nº 2.230/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor ANTÔNIO MARCOS GOMES, como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor JOSÉ DE CARVALHO HENRIQUES NETO como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA/SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS COM MANEJO DOS RESÍDUOS GERADOS; AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E ROÇAGEM; E AQUISIÇÃO DE CONTÊINER DE LIXO DE 1.000 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA LIMPEZA URBANA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal